



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 60/2024

REF. PROJETO DE LEI Nº 61/2024

*“Declara o Bolo Rigoletto da Zuleika’s Doces Patrimônio Cultural de São Pedro e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural da cidade de São Pedro o **Bolo Rigoletto da Zuleika’s Doces**, para todos os efeitos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Pedro, 26 de junho de 2024.

Adilson de Jesus  
Presidente da Câmara

Elias Candeias  
1º Secretário